DocuSign Envelope ID: D9CA1671-91F0-4460-8FE9-76D2C99EC688

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO

AIMORÉS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

NÃO PADRONIZADOS

CNPJ nº 12.401.806/0001-70

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de maio de 2024, às 09h00, na sede da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, instituição administradora do Aimorés Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados ("Administrador" e "Fundo", respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos da regulamentação aplicável, bem como nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), signatários da "Lista de Presença de Cotistas" do Fundo ("Cotistas"). Presentes também os representantes do Administrador, da Modal Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Gestor") e da Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.775.974/0001-04 ("Novo Administrador").

3. MESA: Presidente: Gabriel Trombini Caviglia; Secretário: Guilherme A. Belo

4. ORDEM DO DIA: Apresentação, para aprovação, das seguintes propostas: **a)** a retificação do item "a" da ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de abril de 2024 ("AGC de 23/04/2024"), que, em razão de adversidades no site da CVM, a data de transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos estabelecida para o fechamento das operações do dia 10 de maio de 2024 não foi observada, convencionando-se uma nova data de transferência para o fechamento das operações do dia 13 de maio de 2024; e **b)** ratificar todas as demais disposições da AGC de 23/04/2024 não retificadas por este instrumento

5. DELIBERAÇÕES: Após as matérias constantes da Ordem do Dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas **aprovaram**, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas:

a) a retificação do item "a" da ata da AGC de 23/04/2024, que, em razão de adversidades no site da CVM, a data de transferência da administração do Fundo e de todos os atos a ela correlatos estabelecida para o fechamento das operações do dia 10 de maio de 2024 não foi observada, convencionando-se uma nova data de transferência para o fechamento das operações do dia 13 de maio de 2024; e

DocuSign Envelope ID: D9CA1671-91F0-4460-8FE9-76D2C99EC688

b) A ratificação de todas as demais disposições da AGC de 23/04/2024 não retificadas por esta assembleia.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinatura Digital. As Partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste Contrato, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

Confere com o original

DocuSigned by:
Guilherme Belo
B6E53FE0F8BD4D7...

Guilherme A. Belo
Secretário